

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas, poste de aço galvanizado e dispositivos de fixação de ponto de parada de ônibus, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo CETURB/ES, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, assim como um estoque de segurança para 12 (doze) meses evitando a falta de materiais, em face do trâmite de um novo termo de referência.

Tabela - Lotes e quantidade de itens			
LOTE	ITEM	UND	DESCRIÇÃO
1	1	Pç	Placa de ponto de parada
2	2	Pç	Poste de aço galvanizado
3	3	Pç	Dispositivos de fixação

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância da sinalização do ponto de parada de ônibus como primeiro contato e acessibilidade dos passageiros ao Sistema Transcol e a lei de criação da CETURB nº 3693/84 que dispõe em seu inciso III, art. 6º:

“Art. 6º - A Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV executará atividades e funções do Sistema de Transportes Urbanos da Aglomeração Urbana da Grande Vitória, definido no Art. 2º desta Lei, podendo especialmente:

(...)

*III - **planejar, implantar e gerenciar** a operação de terminais, abrigos, **pontos de parada** e pátios de estacionamentos, destinados aos veículos utilizados nos serviços de transportes públicos de passageiros;*

Considerando que a ausência da sinalização dos pontos oficiais de parada de ônibus, causam dúvidas da real localização, assim como conflitos entre os passageiros e operadores do Sistema.

Considerando se tratar de materiais de utilização contínua, necessários para reposição do estoque atual disponíveis para atender às demandas de ampliação dos serviços com novos itinerários, assim como substituição/manutenção dos locais que sofrem com avarias causadas por intempéries, abaloamentos e vandalismos, estima-se a necessidade de um volume médio de 100 placas e acessórios de fixação por ano, sendo que aproximadamente 40% deste volume, são instalados em poste de aço galvanizado.

3. ESPECIFICAÇÃO

3.88: PLACAS

3.1.1 - FABRICAÇÃO

As placas terão as dimensões de 60 cm x 40 cm, com 02 (dois) furos sendo confeccionadas em chapa de ACM (Alumínio Composto Metalizado) constituída de duas lâminas de 0,21 mm alumínio de cada lado e um núcleo termoplástico maciço a base de polietileno totalizando a espessura total de 3 mm em conformidade com a norma ABNT NBR 16179. As placas deverão ser perfeitamente planas, lisas, sem arranhões, isentas de rebarbas ou bordas cortantes.

3.1.2 - FACE PRINCIPAL DAS PLACAS

A face principal das placas de sinalização deverá ficar voltada para o fluxo do tráfego, nela fixados em vinil os pictogramas e textos em impressão reflexível, no modelo padrão conforme em **ANEXO I** ou de arte a ser fornecida pela CETURB/ES para ocasiões específicas.

3.1.3 - VERSO DAS PLACAS

O verso da placa será pintado na cor preto fosco, nela deverá ser impresso ou fixado, identificada com a logomarca da CETURB/ES, mês e ano de fabricação e o nome do fabricante, com dizeres definidos pela empresa contratada e submetida à aprovação prévia da CETURB/ES, conforme o modelo em **ANEXO II**.

3.2 – LOTE 02: POSTES DE AÇO GALVANIZADO

3.2.1 DOS POSTES DE AÇO GALVANIZADO

Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), nas dimensões 3,20m de comprimento, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (“2”) e espessura de 2,65mm a 3,00mm, com furação para fixação da placa, haleta anti-giro e tampão ou soldagem em uma das extremidades para evitar infiltração e corrosão.

Para o fornecimento do poste acima especificado, pode ser fornecido a peça inteiriça sem solda ou cada poste poderá conter exclusivamente uma única solda de emenda, realizada com o emprego do complemento do mesmo material no comprimento máximo de 40 cm, para atingir o comprimento total de 3,20m.

A solda deverá ser executada conforme procedimento qualificado, com preparação adequada da superfície, recomposição da proteção anticorrosiva na área afetada e atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.3 – LOTE 03: DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO

3.3.1 - OS DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO SERÃO:

- a) **Parafuso Brocante Sextavado galvanizado com arruela vedação 12 x 1.1/2” (5,5 x 38):** cabeça sextavado fabricados em aço galvanizado;
- b) **Braquetes:** fabricados em chapa galvanizada nº14;
- c) **Fitas:** fabricadas de aço inoxidável 3/4;
- d) **Selos:** fabricados em aço inoxidável 3/4.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues no Terminal Rodoviário de Vitória Prof.^a Waldeth Nunes Theodoro - Av. Alexandre Buaiz, 350 - Ilha do Príncipe, Vitória - ES, 29020-300, em horário de expediente: das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

4.2. A entrega será de forma parcelada, em conformidade com os pedidos de solicitação de materiais que serão encaminhados pela Gerência de Planejamento da CETURB/ES, por e-mail. Estima-se que serão realizados **02 pedidos** de solicitação de materiais, exceto o **lote 3** que será entregue em um **único pedido**.

4.3. **O prazo de entrega** das mercadorias é de **30 (trinta) dias corridos** contados a partir do recebimento do e-mail de solicitação de material enviado pela CETURB/ES, prorrogável por igual período, mediante justificativa do fornecedor e a critério da CETURB/ES.

4.4. O gestor do contrato poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos, ou até mesmo a substituição por outros novos.

4.5. A Contratada deverá realizar a troca dos materiais que apresentarem defeito, identificados pela CETURB/ES no recebimento provisório, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos após comunicação formal de tal fato, prorrogável por igual período, mediante justificativa do fornecedor e a critério da CETURB/ES.

4.6. A fabricação dos materiais deve obedecer às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, através das NBRs específicas.

5. QUANTIDADE DE MATERIAIS

5.1 PLACAS

Tabela I: Quantitativo de placas:

MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
Placas	Pç	245







5.2 POSTES

Tabela II: Quantitativo de postes:

MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
Poste	Pç	168

5.3 DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO

Tabela III: Quantitativo de dispositivos de fixação:

MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM
Placas	Pç	245	
Poste de aço galvanizado	Pç	168	
Parafuso brocante sextavado galvanizado com arruela vedação 12 x 1.1/2'' (5,5 x 38)	Pç	504	
Braquetes	Pç	204	
Fitas	M	324	
Selos	Pç	204	

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os materiais serão recebidos em estrita observância as especificações contidas neste termo de referência conforme a metodologia descrita a seguir:

- provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DE AMOSTRA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar amostras dos materiais a serem utilizados para aprovação da CETURB/ES.

7.2 A CETURB/ES poderá verificar os locais de fabricação e montagem a qualidade dos materiais através de representante por ela indicado.

7.3 A CETURB/ES é reservada o direito de rejeitar, no todo ou em parte, materiais que estiverem em desacordo com o contido nesta especificação ou ainda não forem aprovados através da inspeção pelo seu representante no ato da entrega.

8. GARANTIA

8.1 DAS PLACAS

As placas deverão manter-se legíveis e de acordo com os padrões de qualidade fixados nas presentes especificações, durante um período mínimo de 05 (cinco) anos, quanto a:

- Garantia da chapa de ACM (Alumínio Composto Metalizado) a resistência, à planicidade e durabilidade na cor e brilho.
- Aderência dos adesivos de vinil

Essa garantia será contada a partir da data de entrega da placa.

8.2 DOS POSTES

Garantia mínima de durabilidade de 10 (dez) anos para os postes de aço galvanizado. Será contada a partir da data de fornecimento.

8.3 DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO

Os dispositivos de fixação deverão se manter resistente quanto à oxidação durante um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de fornecimento.

Vitória 02 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Olavo Favoreto Alves - GEPLA / Gerente de Planejamento

Adriano Esteves - GEPLA / Técnico em Transporte

Alencar Pereira - GEPLA / Técnico em Transporte

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALENCAR PEREIRA DO NASCIMENTO NETO

CHEFE DE NÚCLEO

GEPLA - CETURB - GOVES

assinado em 02/02/2026 16:31:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/02/2026 16:31:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALENCAR PEREIRA DO NASCIMENTO NETO (CHEFE DE NÚCLEO - GEPLA - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-28LPW4>